

**7º. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ 21.151.939/0001-27 - Nire - 32201777513

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM ...
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO**

RAYNER REGIS GUIDONI, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Vitória/ES, na av. Saturnino de Brito, 169, apto. 701, Praia de Santa Helena, CEP 29055-095, CPF nº 121.927.817-33 e RG nº 1.635.284 SPTC/ES;

RONIERY ORESTES GUIDONI, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rov. Gether Lopes de Farias, s/n, Zona Rural de São Domingos do Norte-ES, Cep. 29.745-000, CPF nº 108.063.627-74 e RG nº 1.930.568 SSP/ES;

AMANDA REGIS GUIDONI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do Norte-ES, CPF nº 129.065.937-02 e RG nº 2.308.681 SSP/ES;

JOSÉ GERALDO GUIDONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do Norte-ES, CPF nº 674.402.317-91 e Cédula de Identidade nº 503.212 SPTC/ES, neste ato representado por seu bastante procurador **Rayner Regis Guidoni**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Vitória/ES, na av. Saturnino de Brito, 169, apto. 701, Praia de Santa Helena, CEP 29055-095, CPF nº 121.927.817-33 e RG nº 1.635.284 SPTC/ES;

MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

Norte-ES, CPF nº 939.042.587-53 e Carteira de Trabalho nº 73.411 Série 00005 expedida pelo Ministério do Trabalho do Estado do Espírito Santo, na qualidade de únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada, denominada **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida em São Domingos do Norte/ES, à rua Valeriano Sebastião Pagani, 47, centro, CEP 29.745-000, inscrita no sob o n. CNPJ 21.151.939/0001-27, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n. 32201777513, em 23/09/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social da referida sociedade, como segue:

I - ALTERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

A sociedade empresária limitada **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, fica transformada em sociedade anônima de capital fechado denominada **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sem solução de continuidade, de acordo com o disposto no Artigo 220 da Lei 6.404/76 e sucessora universal em todos os direitos e obrigações da sociedade limitada ora sucedida.

II - TRANSFORMAÇÃO DE QUOTAS EM AÇÕES

Capital Social é de **R\$18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, dividido em **18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco) quotas de capital** fica transformado em **18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações**, sendo **14.629.012 Ações Ordinárias** e **3.835.653 Ações Preferenciais**, assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	R\$
RONIERY ORESTES GUIDONI	3.835.655	3.835.655,00
RAYNER REGIS GUIDONI	3.835.655	3.835.655,00
AMANDA REGIS GUIDONI	3.835.655	3.835.655,00
JOSÉ GERALDO GUIDONI	2.178.617	2.178.617,00
MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI	943.430	943.430,00
TOTAL	14.629.012	14.629.012,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB N° 32300041914.
 PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000814768. NIRE: 32300041914.
 R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 19/02/2020
 www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

ACIONISTAS	Ações Preferenciais	R\$
RONIERY ORESTES GUIDONI	1.278.551	1.278.551,00
RAYNER REGIS GUIDONI	1.278.551	1.278.551,00
AMANDA REGIS GUIDONI	1.278.551	1.278.551,00
TOTAL	3.835.653	3.835.653,00

III – DIRETORIA E MANDATO

Foram eleitos e empossados neste ato, os diretores abaixo, anteriormente qualificados:

- a) Diretor Presidente: **RAYNER REGIS GUIDONI**;
 b) Diretor Vice-Presidente: **MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI**

Parágrafo Primeiro: O mandato dos diretores eleitos será de três anos, com vencimento em 15/01/2023, podendo serem reeleitos e remuneração de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), mensais a cada um dos Diretores.

IV – ESTATUTO SOCIAL

Foi aprovado o estatuto social da **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, que passa a vigorar com os artigos e condições a seguir:

ESTATUTO SOCIAL**R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 21.151.939/0001-27 - Nire - 32201777513

CAPÍTULO I**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO.**

ART. 1º - Sob a denominação de **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, fica constituída em sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
 PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000814768. NIRE: 32300041914.
 R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 19/02/2020
 www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

ART. 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade e Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, na rua Valeriano Sebastião Pagani, 47, centro, CEP 29.745-000.

§ 1º - Por deliberação da Diretoria a sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, agências e quaisquer outras dependências e nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior.

§ 2º - A contabilidade da sociedade será centralizada na matriz.

ART. 3º - A companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, empresariais ou não, como sócia quotista ou acionista - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS - CNAE 6462-0/00.

ART. 4º - A companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ART. 5º - O Capital Social é **R\$18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em **R\$18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco)**, ações, sendo **14.629.012** Ações Ordinárias e **3.835.653** Ações Preferenciais, nominativas sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas, conforme discriminado no Anexo II.

§ 1º - Não serão emitidos certificados de ações.

§ 2º - As Ações Ordinárias aqui instituídas, conferem aos seus titulares o direito de voto, correspondendo cada uma delas a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

Amorim Paiva Guicheroni

Amorim Paiva Guicheroni

Amorim Paiva Guicheroni

Amorim Paiva Guicheroni

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

§ 3º - As Ações Preferenciais terão, conforme determina o inciso I do art. 17 da Lei das Sociedades Anônimas, prioridade da distribuição de dividendos, no percentual mínimo a ser determinado pela Assembleia Geral.

ART. 6º - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência às subscrições dos aumentos de capital, e garantido, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, na forma do artigo 17, sem prejuízo do disposto nos §§ 3º e 4º, do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

ART. 7º - A sociedade, respeitadas as disposições legais, poderá adquirir suas próprias ações mediante a utilização de lucros acumulados ou de capital excedente.

§ único - As ações da sociedade, em tesouraria, não terão direito a voto, enquanto lá permanecerem.

ART. 8º - No caso de subscrição de novas ações para aumento de capital, o pagamento das ações subscritas efetuar-se-á no tempo e na forma estabelecidos pela Diretoria, se dentro do capital autorizado.

ART. 9º - A mora do acionista na integralização de seu capital importará na cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária aos índices do IGPM, sem prejuízo das demais sanções legais.

ART. 10º - Na subscrição de novas ações para aumento do capital, o acionista poderá ceder ou transferir a outros acionistas, seu direito de preferência.

ART. 11º - A posse das ações importa na aceitação deste estatuto e acatamento às resoluções da assembleia geral e da diretoria, tomadas no exercício das suas respectivas atribuições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
 PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000814768. NIRE: 32300041914.
 R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 19/02/2020
 www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO.**

ART. 12º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e por este estatuto.

§ 1º - O mandato dos administradores iniciar-se-á com a assinatura do respectivo termo de posse e terminará com a investidura do novo titular, observados os prazos legais.

§ 2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator.

§ 3º - É vedado a qualquer membro da Diretoria prestar, em nome da sociedade, aval, fiança ou oferecer garantias a terceiros, de mero favor, a não ser que uma resolução expressa tenha sido tomada a respeito pela Assembleia Geral de Acionistas.

§ 4º - Não se incluem na proibição do parágrafo anterior deste artigo, os atos praticados em benefício ou em favor da própria empresa e em favor de empresas que a sociedade seja sócia.

§ 5º - Ainda que vencidos os respectivos mandatos, os Diretores permanecerão no pleno exercício de seus cargos, até a posse dos que forem eleitos para substituí-los.

**CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA**

ART. 13º - A diretoria será composta por 2 (dois) diretores, residentes e domiciliados no país, sendo um DIRETOR PRESIDENTE e 1 (dois) DIRETOR VICE PRESIDENTE, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo, com

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

remuneração de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), mensais a cada um dos Diretores.

§ 1º - Compete a DIRETORIA:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Aprovar a constituição ou destituição de procuradores;
- c) Fixar honorários dos diretores;
- d) Manifestar-se sobre as demonstrações contábeis a cada exercício social, apresentando o relatório respectivo;
- e) Convocar as assembleias ordinárias e extraordinárias, na forma prevista no estatuto social;
- f) Escolher e destituir Auditores Independentes, para o exame das contas anualmente, até o dia 31 de março de cada ano, cujo parecer deverá ser apresentado na assembleia que for examinar as demonstrações contábeis do exercício anterior, se a Diretoria entender necessária a contratação;
- g) Deliberar sobre a aquisição de ações da própria empresa, para permanência em tesouraria ou cancelamento;
- h) Autorizar associações, convênios, aquisições ou venda de participações societárias;
- i) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e autorizar a concessão, pela sociedade, de aval ou fiança a favor de empresas coligadas, controladas, associadas ou subsidiárias, para garantia de obrigações de qualquer valor;
- j) Aprovar investimento de qualquer natureza;
- l) Autorizar a venda ou oneração de bens imóveis de qualquer valor, e a venda ou oneração de bens móveis, inclusive cessão desses mesmos bens em parceria ou arrendamento a terceiros;
- k) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições, entidades e terceiros;
- m) Autorizar despesas, aprovar pagamentos, assinando, se necessário, os

Gustavo
 Juffo
 Amanda Juffo
 R
 Juffo
 R

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
 PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000814768. NIRE: 32300041914.
 R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 19/02/2020
 www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

respectivos títulos;

n) Autorizar a aberturas de contas bancárias, emitindo e endossando cheques;

o) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da área financeira, orçamentária, contábil, de crédito, de cobrança e controladoria da sociedade, desenvolvendo princípios, práticas e métodos contábeis;

p) Programar as metas de curto, médio e longo prazo, analisando e controlando os sistemas financeiros das operações;

q) Exercer controle das operações financeiras da sociedade, como os relacionados à previsão de receita, crédito e despesas;

r) Zelar pela guarda dos valores, ações, cauções e quaisquer títulos de valor da sociedade.

§ 2º - O Diretor Presidente poderá agir, isoladamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos, inclusive econômicos.

§ 3º - No impedimento, por qualquer motivo ou causa do DIRETOR PRESIDENTE, ele será substituído pela DIRETORA VICE-PRESIDENTE ou por Procurador legalmente habilitado.

§ 4º - Havendo indicação de procuradores, no ato de nomeação, deverá constar o motivo e o prazo do mandato, exceto nos processos judiciais da companhia.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 14º - A Assembleia Geral, instalada na forma da lei e deste estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses e assuntos sociais exigirem a deliberação dos acionistas.

§ 1º - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral será convocada, necessariamente, com obediência da seguinte ordem:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

- a) Pelo Diretor Presidente;
- b) Pela Diretora Vice-Presidente;
- c) Por qualquer um dos acionistas, nos casos de ausência ou impedimentos do Presidente, do Diretor Comercial e do Diretor Operacional;

§ 2º - As assembleias gerais serão presididas por um dos acionistas presentes, escolhido pelo voto da maioria.

§ 3º - O Presidente da Assembleia Geral convidará um ou mais dos presentes para secretariar os trabalhos da assembleia.

§ 4º - O acionista poderá ser representado nas assembleias gerais por procurador constituído por instrumento público, ficando o documento de mandato arquivado na sede social.

§ 5º - Ressalvadas as restrições legais as decisões da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

ART. 15º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que, quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes de igual número, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem 1/10 (um décimo) do capital votante ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral que se realizará após sua instalação.

§ 1º - A eleição e instalação do Conselho Fiscal serão feitas quando solicitadas pelos acionistas, na forma da lei.

§ 2º - Quando instalado o Conselho Fiscal, seus membros terão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observadas as disposições legais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
 PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000814768. NIRE: 32300041914.
 R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

§ 3º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere, reunindo-se, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por trimestre.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

ART. 16º - O exercício social terá início em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis determinadas em lei.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços parciais, obedecendo às mesmas normas da lei e deste estatuto.

§ 2º - A diretoria, com base nos balanços intermediários, poderá autorizar, a seu critério, distribuição antecipada de dividendos, "ad referendum" da Assembleia Geral.

ART. 17º - Do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto de renda, e eventuais reservas de contingências, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, atendido os limites da lei;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamentos de dividendos em igualdades de condições para todas as ações, exceto se os acionistas decidiram em contrário;

§ Único - A realização de novos investimentos, em expansão ou participação em outras empresas, dependerá da aprovação de maioria simples dos acionistas com direito a voto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

**CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

ART. 18º - A sociedade será dissolvida ante a ocorrência dos eventos discriminados na lei ou por decisão da Assembleia Geral dos acionistas, devendo o modo de liquidação ser estabelecido pela Assembleia Geral, a qual elegerá os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, que funcionarão durante a liquidação, até a extinção. O funcionamento do Conselho Fiscal será a pedido de acionistas.

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

ART.19º - Qualquer litígio originado **(i)** do presente estatuto, quanto à sua interpretação, **(ii)** referente a relação entre os acionistas, **(iii)** relativamente a sociedade ou sua condução, inclusive execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, a ser realizada pela Câmara de Arbitragem da cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, devendo ser observado os critérios da Lei 9.307/96 e suas alterações posteriores.

§ Primeiro - Como garantia da isonomia, as partes acordam que o Árbitro principal aceitará a indicação de outros árbitros, no mesmo número paritário de acionistas, que comporão o Tribunal Arbitral.

§ Segundo - Não serão aceitas as indicações de árbitros que tenham condenações em primeiro grau na esfera penal, ou com condenação definitiva em Conselhos de Classe.

§ Terceiro - Fica indicado Câmara de Arbitragem para solução de conflitos societários, a localizada na cidade de Vitória - ES e, não havendo, qualquer outra escolhida por indicação de quotistas que representem 51% do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

Marcia Jip Guideroni

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

**CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

ART. 20º – Os Sócios e os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob

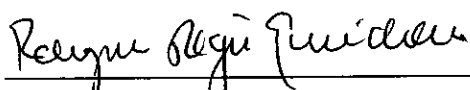
os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Não foi fixada a remuneração dos diretores para o presente exercício, face ao início das atividades sociais. Tal remuneração será fixada oportunamente pela Assembleia geral de acionistas.

ART. 21º- A companhia adotara livros sociais emitidos por processamento de dados, nos termos da Lei 12.431/2011.

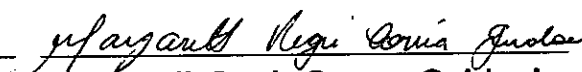
ART. 22º – A companhia fará a impressão eletrônica dos livros sociais, sendo o registro de atas das assembleias gerais, o registro de atas da diretoria, o registro de presença de acionistas nas assembleias gerais, o registro de transferência de ações e o registro de ações, conforme previsto na Lei 12.431/2011.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

São Domingos do Norte, 15 de janeiro 2020.



Rayner Regis Guidoni
Presidente



Margareth Regis Correa Guidoni
Secretária

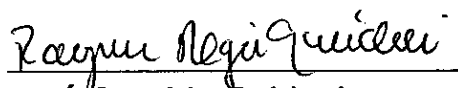
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



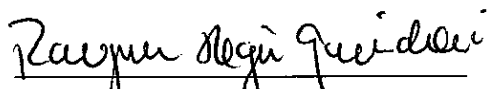
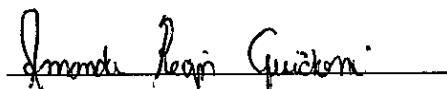
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 21.151.939/0001-27 - NIRE - 32201777513

ACIONISTAS**José Geraldo Guidoni**

pp. Rayner Regis Guidoni

**Roniery Orestes Guidoni****Rayner Regis Guidoni****Amanda Regis Guidoni****Margareth Regis Correa Guidoni**
Flávio Adornetti Maraninchi
Advogado OABES 10.507
CPF 139.523.900-20CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/APaulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 15:00hrs, na sede da sociedade, à rua Valeriano Sebastião Pagani nº 47 – Centro, São Domingos do Norte– ES, CEP 29.745-000, reuniram-se os sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade limitada **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ sob nº. 21.151.939/0001-27 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 32201777513, em 23/09/2014: **JOSÉ GERALDO GUIDONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do Norte-ES, CPF nº 674.402.317-91 e Cédula de Identidade nº 503.212 SPTC/ES, neste ato representado por seu bastante procurador **Rayner Regis Guidoni**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Vitória/ES, na av. Saturnino de Brito, 169, apto. 701, Praia de Santa Helena, CEP 29055-095, CPF nº 121.927.817-33 e RG nº 1 .635.284 SPTC/ES; **RONIERY ORESTES GUIDONI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rov. Gether Lopes de Farias, s/n, Zona Rural de São Domingos do Norte-ES, Cep. 29.745-000, CPF nº 108.063.627-74 e RG nº 1.930.568 SSP/ES; **RAYNER REGIS GUIDONI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Vitória/ES, na av. Saturnino de Brito, 169, apto. 701, Praia de Santa Helena, CEP 29055-095, CPF nº 121.927.817-33 e RG nº 1 .635.284 SPTC/ES; **AMANDA REGIS GUIDONI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do Norte-ES, CPF nº 129.065.937-02 e RG nº 2.308.681 SSP /ES e **MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do Norte-ES, CPF nº 939.042.587-53 e Carteira de Trabalho nº 73.411 Série 00005 expedida pelo Ministério do Trabalho do Estado do Espírito Santo, sob a presidência do sócio **RAYNER REGIS GUIDONI** e secretária da sócia **MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a – Alteração da Personalidade Jurídica; b - Transformação de quotas em ações; c – Eleição da Diretoria e seu Prazo de Mandato e d – Aprovação do Estatuto Social.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

Após discutida a Ordem do Dia os sócios, por unanimidade aprovaram:

a - Transformação da sociedade empresária limitada **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em sociedade anônima de capital fechado denominada **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sem solução de continuidade, de acordo com o disposto no Artigo 220 da Lei 6.404/76 e sucessora universal em todos os direitos e obrigações da sociedade limitada ora sucedida.

b - Transformação em ações das quotas do capital social da sociedade de **R\$18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, dividido em **18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco)** quotas de capital fica transformado em **18.464.665,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações**, sendo **14.629.012 Ações Ordinárias** e **3.835.653 Ações Preferenciais**, assim distribuídas entre os acionistas:

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	R\$
RONIERY ORESTES GUIDONI	3.835.655	3.835.655,00
RAYNER REGIS GUIDONI	3.835.655	3.835.655,00
AMANDA REGIS GUIDONI	3.835.655	3.835.655,00
JOSÉ GERALDO GUIDONI	2.178.617	2.178.617,00
MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI	943.430	943.430,00
TOTAL	14.629.012	14.629.012,00

ACIONISTAS	Ações Preferenciais	R\$
RONIERY ORESTES GUIDONI	1.278.551	1.278.551,00
RAYNER REGIS GUIDONI	1.278.551	1.278.551,00
AMANDA REGIS GUIDONI	1.278.551	1.278.551,00
TOTAL	3.835.653	3.835.653,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



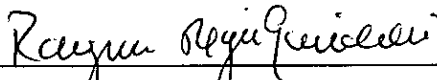
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

c – Eleição posse e remuneração da Diretoria da sociedade: são eleitos como Diretor **RAYNER REGIS GUIDONI** e Diretora Vice-Presidente **MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI**, neste ato empossados com mandato de três anos, com vencimento em 15 de janeiro de 2023, podendo serem reeleitos e, estabelecida a remuneração de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), mensais a cada um dos Diretores.

d – Aprovação do **Estatuto Social**, que passa a vigorar com os artigos e condições descritas no Anexo I da alteração contratual.

Nada mais tendo a discutir e deliberar redigi a presente ata que vai firmada por todos sócios.

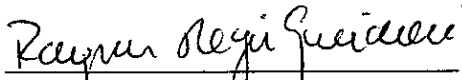


Rayner Regis Guidoni
Presidente



Margareth Regis Correa Guidoni
Secretária

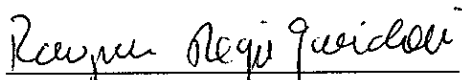
ACIONISTAS



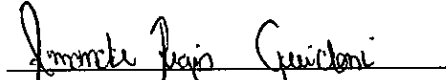
José Geraldo Guidoni
pp. Rayner Regis Guidoni



Roniery Orestes Guidoni



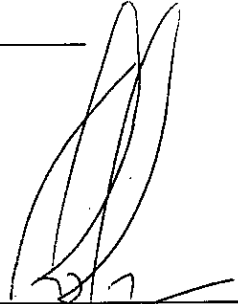
Rayner Regis Guidoni



Amanda Regis Guidoni



Margareth Regis Correa Guidoni



Flávio Adornetti Maraninchi
Advogado OABES 10.507
CPF 139.523.900-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 21.151.939/0001-27 - Nire - 32201777513

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA PELA REUNIÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO DA **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 21.151.939/0001-27 - Nire - 32201777513, realizada em 15 de janeiro de 2020.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2020, às 15:00hrs, na sede da **R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, na Valeriano Sebastião Pagani nº 47 - Centro, São Domingos do Norte- ES, CEP 29.745-000, firmam o presente Termo de Posse, os Diretores eleitos na Reunião de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de 15 de janeiro de 2020: **RAYNER REGIS GUIDONI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Vitória/ES, na Av. Saturnino de Brito, 169, apto. 701, Praia de Santa Helena, CEP 29055-095, CPF nº 121.927.817-33 e RG nº 1.635.284 SPTC/ES no cargo de *Diretor Presidente* e **MARGARETH REGIS CORREA GUIDONI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, Cep. 29.745-000, São Domingos do Norte-ES, CPF nº 939.042.587-53 e Carteira de Trabalho nº 73.411 Série 00005 expedida pelo Ministério do Trabalho do Estado do Espírito Santo, como *Diretora Vice Presidente*.

Os Diretores ora empossados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RR
Margareth

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
 PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000814768. NIRE: 32300041914.
 R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

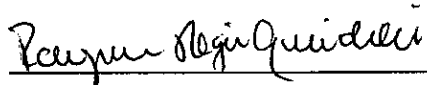


Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 19/02/2020
 www.simplifica.es.gov.br

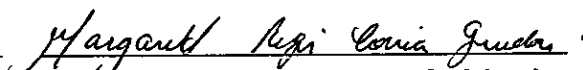
R & G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 21.151.939/0001-27 - Nire - 32201777513

São Domingos do Norte, 15 de janeiro 2020.

**Rayner Regis Guidoni**

Presidente

**Margareth Regis Correa Guidoni**

Vice Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:45 SOB Nº 32300041914.
PROTOCOLO: 200051016 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000814768. NIRE: 32300041914.
R&G INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/02/2020
www.simplifica.es.gov.br